

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 2892/17 de 4 de Setembro de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1249/00 de 5 de Dezembro de 2016.

**DECRETA:**

1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
(006) 3.3.90.14.00.00.00.2.001 - Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
<b>03 - FINANÇAS</b>	
<b>03.01 - TRIBUTAÇÃO</b>	
(045) 3.1.90.11.00.00.00.2.008 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
<b>03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</b>	
(057) 4.6.90.91.00.00.00.0.001 - Sentenças Judiciais	67.500,00
<b>05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>05.02 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
(169) 3.1.90.11.00.00.00.2.026 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
(170) 3.1.90.13.00.00.00.2.026 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
<b>06 - SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(243) 3.3.90.30.00.00.00.2.034 - Material de Consumo	15.000,00
<b>06.02 - SAMU</b>	
(260) 3.1.90.13.00.00.00.2.037 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
(261) 3.3.90.30.00.00.00.2.037 - Material de Consumo	1.000,00
<b>08 - AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(282) 3.3.90.39.00.00.00.2.041 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>112.500,00</b>

2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
(008) 3.3.90.36.00.00.00.2.001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
<b>03 - FINANÇAS</b>	
<b>03.01 - TRIBUTAÇÃO</b>	
(048) 3.3.90.36.00.00.00.2.008 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
(049) 3.3.90.39.00.00.00.2.008 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</b>	
(059) 3.1.90.91.00.00.00.0.003 - Sentenças Judiciais	67.500,00
<b>05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>05.02 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
(176) 3.3.90.39.00.00.00.2.026 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
<b>06 - SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(247) 3.3.90.39.00.00.00.2.034 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
<b>06.02 - SAMU</b>	
(264) 3.3.90.46.00.00.00.2.037 - Auxilio-Alimentacao	4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

---

2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


**08 - AÇÃO SOCIAL**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(279) 3.3.90.36.00.00.00.2.041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>112.500,00</b>

3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 4 de Setembro de 2017**



---

**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

registrado e publicado em data supra.

---